

**ANÚNCIO N.º 24/2025**  
**Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 7/98**

Na sequência do meu despacho proferido em 08/01/2025, no uso da competência delegada e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto - Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação e nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, procede-se à notificação de todos os proprietários dos lotes/frações do loteamento titulado pelo alvará n.º 7/98, sito em Quinta da Praia – Meia Praia, da Freguesia de São Gonçalo de Lagos, pelo período de 10 dias úteis após a publicação do presente anúncio na IIª Série do Diário da República, para se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre a alteração ao alvará atrás citado, (Proc. n.º 20/2023), apresentado por Michael John Farrell e Annette Bettina Mechler Farrel.

Nestes termos, os elementos do referido projeto encontram-se disponíveis para consulta no sítio de internet da Câmara Municipal em [www.cm-lagos.pt](http://www.cm-lagos.pt) (Balcão Virtual – Participação Pública), podendo todos os interessados, no decurso do prazo acima indicado, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

Lagos, 29 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Publique-se na IIª Série do Diário da República,  
O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira